

Assunto: IBATIBA PRC GENTE: 41242 -QUESTIONAMENTOS AO EDITAL RETIFICADO 18/2023

De: <Luciana@convenceseguros.com.br>

Data: 12/06/2023 11:37

Para: <setordelicitacaoibatiba@gmail.com>

CC: <edson@convenceseguros.com.br>, <jocelia@convenceseguros.com.br>, 'Licitação Gente Seguradora' <licitacao@genteseguradora.com.br>

Carol, Bom Dia!

Ao analisar o edital, pude contatar alguns detalhes a qual gerou dúvida no Termo de Referência ANEXO X e XI, e para obtermos uma proposta segura gostaria que me respondesse os pontos abaixo:

Anexo X:

- **TIPO DE COBERTURA – Cobertura tipo 1 – Total e/ou abrangente, para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06:**
 - Colisão – a indenização deverá ser de R\$.100.000,00 (cem mil reais);
 - Incêndio – a indenização deverá ser de 110% (cento e dez por cento) do valor do respectivo veículo na tabela FIPE.
 - Furto – a indenização deverá ser de 110% (cento e dez por cento) do valor do respectivo veículo na tabela FIPE.
 - Roubo – a indenização deverá ser de 110% (cento e dez por cento) do valor do respectivo veículo na tabela FIPE.

As coberturas de Colisão, Incêndio e Roubo/Furto devem ter a mesma Importância Segurada, e pelo que percebi a de colisão está em desacordo as demais (pede indenização de R\$ 100.000,00), devo considerá-la para efeito de indenização 110% da tabela fiipe como as demais?

Observação:

Na finalização das informações das coberturas de todos os itens aqui questionados e seus valores, também ratifica o pedido de 110% da tabela FIPE, devo considerar?

- **TIPO DE COBERTURA – Cobertura tipo 1 – Total e/ou abrangente, para o item 07:**
 - Colisão – a indenização deverá ser de R\$ 300.000,00 (cem mil reais);
 - Incêndio – a indenização deverá ser de 110% (cento e dez por cento) do valor do respectivo veículo na tabela FIPE.
 - Furto – a indenização deverá ser de 110% (cento e dez por cento) do valor do respectivo veículo na tabela FIPE.
 - Roubo – a indenização deverá ser de 110% (cento e dez por cento) do valor do respectivo veículo na tabela FIPE.

As coberturas de Colisão, Incêndio e Roubo/Furto devem ter as mesma Importância Segurada, e pelo que percebi a de colisão está em desacordo as demais (pede indenização de R\$ 300.000,00 e R\$ 570.000,00), como também solicita indenização de 110% da tabela fiipe, qual valor devo considerar?

Anexo X:

- **TIPO DE COBERTURA – Cobertura tipo 1 – Total e/ou abrangente, para o item 08:**
 - Colisão – a indenização deverá ser de R\$ 300.000,00 (cem mil reais);
 - Incêndio – a indenização deverá ser de 110% (cento e dez por cento) do valor do respectivo veículo na tabela FIPE.

- Furto – a indenização deverá ser de 110% (cento e dez por cento) do valor do respectivo veículo na tabela FIPE.
- Roubo – a indenização deverá ser de 110% (cento e dez por cento) do valor do respectivo veículo na tabela FIPE.

As coberturas de Colisão, Incêndio e Roubo/Furto devem ter a mesma Importância Segurada, e pelo que percebi a de colisão está em desacordo as demais (pede indenização de R\$ 300.000,00 e R\$ 200.000,00), como também solicita indenização de 110% da tabela FIPE, qual valor devo considerar?

- Qual a placa e chassi do item 08? Trata-se de caminhão? Se sim qual carroceria/baú e seu valor ?
- Quanto a exigência do carro reserva de até 15 dias, será para todos os itens? 1,2,3,4,5,6,7 e 8?

Observação: O veículo reserva a ser disponibilizado conforme prática de mercado, será básico 1.0 com ar condicionado, com até 5 passageiros incluindo o motorista.

Em complemento aos questionamentos, encaminhamos abaixo questionário de conhecimento de frota da seguradora:

Trata-se de renovação ou seguro novo? Se sim qual a seguradora, vencimento da apólice e o último prêmio pago?
R:

Houve sinistro nos últimos 12 (doze) meses? Se sim quantos veículos, se foi perda total ou parcial e o valor dos danos?
R:

Qual a utilização de cada veículo?
R:

Quais veículos são Ambulâncias e valor de nota fiscal?
R:

Região de circulação dos veículos?
R:

Os veículos são adesivados com estampa do Órgão ?
R:

Veículos circulam finais de semana?
R:

Veículos pernoitam em garagem?
R:

Motoristas são funcionários do Órgão ou terceirizados?
R:

Motoristas tem curso de direção defensiva?
R:

Motoristas têm participação no pagamento da franquia ?
R:

R:

Luciana B Nunes
Negócios Públicos
(27)996399161/3207-7345